



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, solicitando que sejam incluídos os docentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG) a progressão por titulação, prevista na Lei nº 21.064 de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Goiás, de 21 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por representantes da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Goiás (ADUEG), requerendo a inclusão dos mesmos na progressão de carreira, anunciada recentemente para 3.516 servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que não os contempla. Sendo um ato retrógrado e inercial que pode ser amenizado.

Se faz jus a garantia disposta na lei estadual supracitada o direito de recebimento da promoção anual disponibilizadas para os servidores das áreas da Saúde, Segurança Pública e Administrativa Penitenciária e da **Educação**, que consta no artigo 46, inciso I da lei citada. Haja vista a ordenação do rol que a mesma compões, os docentes da instituição estadual em tela possuem o direito de recebimento do citado, cabendo assim ao estado garantir o seu cumprimento.

De forma declaratória, a presidente da Associação de Docente da Universidade Estadual de Goiás (Aduég) declarou que “avaliando a situação de arrocho salarial, congelamento das progressões e promoções, dificuldades na opção por regime de trabalho em dedicação exclusiva e os escandalosos descontos em folha

de pagamentos, deliberou por indicar às Professoras e Professores da UEG, paralisação das atividades docente no dia 18 de agosto”.

Baseando-se no artigo 1º, inciso IV da Constituição Federal, a qual trás como fundamento a valorização social do trabalho:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;”

Os docentes possuem um papel sumário para a sociedade, por meio destes se formam cidadão, desenvolvimento não somente em âmbito intelectual, mas também econômico, já que por meio de seu trabalho se tem profissionais capacitados para atender a sociedade. Citando assim Emanuel Kant, “O ser humano é aquilo que a educação faz dele”.

Contudo, se faz por necessário que seja cumprida a normativa legal prevista na lei Estadual nº 21.064 de julho de 2021, incluindo os docentes da Universidade Federal de Goiás (UEG) na prorrogação titular e reajuste, lhes garantindo o direito e dignidade perante o trabalho de cunho social indispensável.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás